

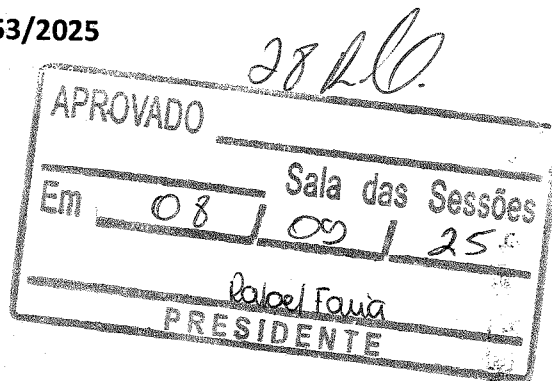
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1353/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar o setor competente, colocar um ponto da Farmácia Municipal na nova UBS do bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

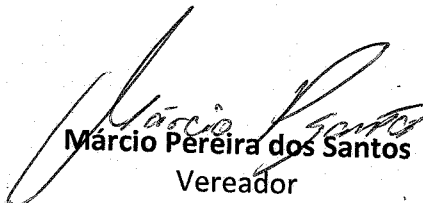
### JUSTIFICATIVA

A implementação de um ponto da farmácia popular na UBS Lua é uma estratégia que facilitará o acesso dos moradores aos medicamentos e pode trazer melhorias significativas:

- Melhoria no fluxo de pessoas: Com a implementação de uma farmácia popular na UBS, podemos descentralizar a distribuição de medicamentos, reduzindo a sobrecarga nos pontos atuais e melhorando a eficiência do atendimento.
- Aumento do acesso a medicamentos: A farmácia popular permitirá que a população tenha acesso a medicamentos essenciais de forma mais fácil e rápida, melhorando a saúde e a qualidade de vida da comunidade.
- Redução de filas e tempos de espera: Com mais um ponto de distribuição de medicamentos, podemos reduzir as filas e os tempos de espera, melhorando a experiência do usuário e aumentando a satisfação da população.
- Melhoria na gestão de estoque: A farmácia popular permitirá uma melhor gestão de estoque de medicamentos, reduzindo perdas e garantindo a disponibilidade de medicamentos essenciais.

Indico que seja analisada a viabilidade de implementação de uma farmácia popular na nova UBS, considerando os benefícios mencionados acima e a necessidade de melhorar o acesso a medicamentos essenciais para a população.

Sala de sessão, 08 de setembro de 2025

  
Márcio Pereira dos Santos  
Vereador